



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Termo de Apostilamento - SEI

Processo Administrativo nº 23116.008840/2019-37 - Processo SEI nº 23116.001119/2023-01

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E SULCLEAN SERVIÇOS LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, com sede na Avenida Itália, km 8, Campus Carreiros, na cidade de Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.877.586/0001-10, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Sr. Diego D'Ávila da Rosa, nomeado pela Portaria nº 135/2021, de 20 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 21 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 2774807, vem apostilar o Contrato Administrativo nº 100/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa SULCLEAN SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.205.427/0001-02, com as informações cadastrais conforme atos constitutivos da empresa, em Santa Maria/RS, doravante denominada CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto o referente ao Pregão Eletrônico 113/2019, que gerou o Contrato Administrativo 100/2019, firmado com a empresa SULCLEAN SERVIÇOS LTDA. O referido contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigia na FURG. O contrato também é regido pela lei 8.666/1993, c/c Lei 10.520/2002 e demais diplomas correlatos à matéria, o contrato também é instruído pela Instrução Normativa 05/2017/MPDG, nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FATOS GERADORES

2.1. Os fatos geradores do presente termo de apostilamento são: 1) Índice acumulado (INPC) nos últimos 12 meses, da ordem de 1,0371 o que reajusta insumos, mais especificamente, uniformes e equipamentos dos cargos contratados, a ser aplicado a partir de 01/01/2024; 2) CCT 2024/2025 – (registro MTE nº RS000617/2024), que reajusta os valores do salário do cargo de Vigia para R\$ 1559,80 e Vale Alimentação para R\$ 27,00 ambos a partir de 01/02/2024. 3) Decreto Municipal nº 20.625 de 21 de fevereiro de 2024 que altera o valor da tarifa do transporte público de R\$ 5,00 para R\$ 5,50 a partir de 25 de fevereiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR RETROATIVO

3.1. O valor total retroativo a ser pago à contratada é de R\$30.928,76 (trinta mil novecentos e

vinte e oito reais e setenta e seis centavos), referente ao mês de janeiro/2024 a abril/2024.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL**

4.1. O valor global mensal da contratação ficou ajustado no valor de R\$212.379,74 (duzentos e doze mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), a partir de 25/02/2024, garantindo assim o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

5.1. Deve ser providenciado, pela CONTRATADA, o endosso da garantia contratual previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 100/2019, que deverá ser entregue à CONTRATANTE em até 10 (dez) dias após a assinatura do presente termo de apostilamento.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 As despesas do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta de créditos orçamentários próprios, previstos no orçamento da União, Dotação Orçamentária de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154042/15259

Fonte: 100000000;

Programa de Trabalho: 230734;

Elemento de Despesa: 339000;

PI: U20RKG0100N.

6.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas de mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Diego D'Ávila da Rosa

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 05/06/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224409** e o código CRC **72F6CB82**.